

Governo de Minas intensifica ações da Lei Seca com blitz integrada em BH

Seg 01 dezembro

O [Governo de Minas](#) realizou, na última sexta-feira (29/11), uma blitz integrada da Lei Seca em pontos estratégicos da capital mineira e em rodovias estaduais e federais. A ação, liderada pela [Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito \(CET-MG\)](#), da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), teve como objetivo reforçar a segurança viária e conscientizar a população sobre os riscos da combinação entre álcool e direção.

A iniciativa contou com a participação de diversos órgãos estaduais e federais de segurança pública, entre eles a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a [Polícia Militar de Minas Gerais \(PMMG\)](#), a [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#), o [Departamento Estadual de Estradas de Rodagem \(DER-MG\)](#), a [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública \(Sejusp-MG\)](#) e a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTrans).

Durante a operação, motoristas foram abordados para verificação da regularidade dos veículos e da documentação dos condutores, conforme determina a legislação de trânsito. Também foram realizados testes com etilômetro para identificar possíveis infrações relacionadas ao consumo de bebida alcoólica.

Resultados

Foram abordadas 153 pessoas e 137 veículos. Ao todo, 77 testes de etilômetro foram aplicados, resultando em 14 autuações por recusa. Não houve registro de infração ou crime por embriaguez, nem prisões relacionadas a alcoolemia.

A operação registrou, ainda, dois condutores inabilitados, 30 infrações diversas e 60 Autos de Infração de Trânsito (AIT) lavrados. Quatro veículos foram removidos e não aconteceram prisões por outros crimes.

A CET-MG reforça que dirigir sob efeito de álcool é crime. A recusa ao teste do etilômetro resulta em multa de R\$ 2.934,70, valor que pode ser dobrado em caso de reincidência no período de 12 meses, além da suspensão do direito de dirigir.

Caso o condutor realize o teste e o aparelho indique concentração superior a 0,34mg/L de ar alveolar, ele será detido e responderá criminalmente, com pena que pode variar de seis meses a três anos, além de multa, suspensão da CNH e possibilidade de proibição de obter permissão ou habilitação para dirigir.